ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ocesso Nº. 004/2004 Data: 30 / 07 / 04

toria: Vereadora Carlinda Poletto Farina

pediente: Projeto de decreto Legislativo nº 004/2004

enta: Outorga o título de cidadão benemérito ao funcionário Público aposentado senhor FRANCISCO COSTA.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/11/04
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 30 / 07 / 04

Protocolo: 30 / 07 / 04

Leitura em Plenário:
16 / 11 / 04

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

( ) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2004

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO APOSENTADO SENHOR FRANCISCO COSTA

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 30/07/04
Secretaria Geral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/11/04
Presidente

DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

Carlinda Poletto Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2004

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR FRANCISCO COSTA

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Benemérito ao Sr. Francisco Costa.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizado a Mesa Diretora dos trabalhos a data da sessão Solene que ora Outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, 27 de julho de 2004.

Carlinda Poletto Farina

Vereadora da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO** que **'CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. FRANCISCO",** no Município de Erechim.

Anexos: Bibliografia e trabalhos realizados.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2004

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA
FRANCISCO COSTA (ICO)

Nasceu no Município de Viadutos em 06 de junho de 1918, filho de José e natalícia da Costa. Seu pai trabalhou na agricultura e em serrarias da região. Francisco, passou a infância e a juventude em Viadutos. Casou com a senhora Alvina, de cujo matrimônio nasceram cinco filhos. Em 1945, foi tentar ganhar a vida como funcionário público na região de Mariano Moro, que naquela época chamava-se Bom Retiro. O trabalho consistia em abrir estranhas que se estendia do trecho entre Severiano de Almeida e Mariano Moro. Era uma atividade exaustiva e perigosa e exigiu muito sacrifício e trabalho do seu ICO, que com pá, picareta e marreta, detonava as rochas abrindo a selva na região. Francisco se adaptou bem na nova atividade e foi adquirindo cm o passar dos anos, grande experiência técnica e de liderança. No início, pertencia ao quadro de funcionários da Comissão de Terras e tinha como chefe o Sr. Olinto Zambonatto. Mais tarde pelos seus méritos tornou-se Capataz Geral – Como Funcionário do Município e passou a dirigir equipes de trabalho. Foram 47 anos de atividades como funcionário público. Se aposentou em 1981. Foi convidado posteriormente a continuar suas atividades, pela enorme experiência adquirida e pela sua conduta e caráter exemplar.

Segundo seu filho Doralindo, seu pai nunca teve uma advertência e nunca faltou u um dia de serviço a menos que estivesse doente. "Meu pai, acrescentou Doralindo, sempre agiu com lisura e benevolência com sua equipe de trabalho, nunca cometeu injustiças. Quando o trabalho exigia mais, Francisco entrava na vala e fazia o papel de trabalhador. Tinha habilidade técnica, liderança e conduta exemplar. Sempre dirigiu trabalhos que muitas vezes ofereciam constantes riscos de acidentes".

Francisco revelou que apesar disso, sempre foi feliz com suas equipes de trabalho sendo admirado e respeitado pelos engenheiros. Durante toda a sua trajetória

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 05

profissional, como funcionário, desde o prefeito Ângelo Emílio Grande até o Dr. Antônio Dexheimer nunca teve problemas de relacionamento com seus superiores.

Hoje o seu ICO, recorda o passado gratificado, feliz e sereno. Lembra com saudades dos amigos e colegas de trabalho. Atualmente com 86 anos de idade, diz sem esconder a alegria: Tenho a idade do município de Erechim. Sente indesmentível orgulho de ver sua terra, prosperando e especialmente por ter conseguido contribuir com sua parte para o bem do nosso povo.

OBS - FRANCISCO COSTA - Foi admitido na Prefeitura Municipal no dia 03/01/1951 Cargo – Auxiliar técnico – Foi aposentado em 01/10/1981 - Retornou contratado pela Prefeitura finalizando suas atividades em 26/01/1993 – Informações prestadas pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura em 24/06/2004.

O Senhor **Francisco Costa**, carinhosamente chamado de **(ICO)**, é um exemplo, e uma referência para todo o funcionário Público Municipal.

Podemos nos espelhar na sua vida profissional e pessoal, pela sua competência, caráter, dedicação e amor inestimável pelo nosso Erechim. Uma contribuição valiosa e decisiva na organização estrutural da cidade pois, não havia Plano Diretor e havia carência de técnicos.

"ICO" – conhecia palmo à palmo as ruas, os bairros, e quando surgiu, alagamentos ou outro problema de esgoto cloacal ou pluvial, somente ele, sabia administrar e dar soluções imediatas.

Nenhum funcionário, da Prefeitura, conseguiu substituir a função técnica do seu ICO - somente os engenheiros, arquitetos que chegaram depois, e o substituíram daí porque o Sr. Francisco Costa, além de funcionário, pode ser denominado o **engenheiro Francisco Costa,** sem Diploma, mas infinitamente técnico por sua inteligência e sabedoria, merecendo portanto o **Título de Funcionário Cidadão Benemérito de Erechim.**

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

Carlindo Poletto Farina

Vereadora da Bancada do PTB

SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS SIME DE ERECHIM

SIME

Sindicato dos Municipários de Erechim

Sindicato dos Municipários de Erechim

Fone/Fax: (54) 321-8136
Rua General Câmara, 61
CEP 99.700-000 - ERECHIM - RS
CNPJ: 92.903.046/0001-39

Fls. 06

Erechim, 14 de Julho de 2004.

Of nº 176/2004
Ilmo Sr (a):
Carlinda Poletto Farina
Câmara de Vereadores – Erechim

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimenta-lo, o **SIME – Sindicato dos Municipários de Erechim,** vem comunicar através de seu representante em exercício a **Presidente: Náia Conceição Moraes,** sob Of nº 176/2004, vem solicitar uma homenagem ao Sr. Francisco Costa, por ter prestado relevantes a serviços à comunidade como artífice em 47 anos trabalhados na Prefeitura Municipal de Erechim, no período de 03-01-1951 até 26-01-1993.

Atenciosamente:

Náia Conceição Moraes
Presidente do **SIME**
Em exercício

92903046/0001-39
Sindicato dos Municipários de Erechim
– SIME –
Rua General Câmara, 61
CEP 99700-000
ERECHIM – RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº: 004/2004

Autoria: Vereador Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2004

Ementa: Outorga o título de cidadão benemérito ao funcionário público aposentado senhor FRANCISCO COSTA.

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 229, de 17 de Novembro de 2004.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor FRANCISCO COSTA.

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **FRANCISCO COSTA.**

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a data da Sessão Solene que ora Outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 17 de Novembro de 2004.

Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ADACIR GERALDO CARLOTTO
Primeiro Secretário